

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

**INSTITUI A COMENDA DO “MÉRITO POLICIAL
SOLDADO FERNANDO BARBOSA NETO”.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de Nova Lima, a COMENDA DO “MÉRITO POLICIAL SOLDADO FERNANDO BARBOSA NETO”, a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da Polícia Militar e da Polícia Civil, que prestem serviço neste Município, sendo 12 (doze) indicações por instituição.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada, anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dia da Polícia), em Sessão Solene organizada pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.


Art. 3º - Farão jus a Comenda de “Mérito Policial Soldado Fernando Barbosa Neto”, os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições.

Parágrafo único - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades motivadoras da indicação.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de abril de 2014.


ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Presidente em Exercício


MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA
Vice-Presidente em Exercício


SILVANO AGUIAR SILVA
Secretário